



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (43) 3511-1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 019/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023**

"Incluir Serviço de Saúde na Tabela de Valores, Anexo I e Anexo II e IV da Resolução Nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022".

Considerando que o art. 6º da Resolução nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022 a qual menciona "qualquer alteração, inclusão e exclusão dos itens constantes nos anexos deverão ser avaliadas pelo Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS";

Considerando a apresentação dos procedimentos ao CRESEMS no dia 27/06/2023, o Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2023;

Resolvem:

Art. 1º - Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo I da Resolução Nº 043/2022 de 06 de Dezembro de 2022.

Descrição	Valor
Biopsia de pele e partes moles	R\$ 25,83
Biopsia/punção de vulva	R\$ 18,33
Biopsia de anus e canal anal	R\$ 18,46
Curetagem semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do útero	R\$ 22,62

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 07 de Julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente

Antonioni Antenor Palhares

Diretor Geral